



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 3.243 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e Agroindustriais do Vale do Jamari, com sede no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais e Agroindustriais do Vale do Jamari, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2013, 126º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura'.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador